



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 25/10/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 390/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor competente da municipalidade, proceda a estudos necessários, visando a retirada e **limpeza de galhos entre outros objetos jogados por todo o Bairro do Jardim do Pinhal**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois os moradores solicitam a retirada de galhos e objetos que tem sido lugar para proliferação de ratos e animais peçonhentos e escorpiões. Segue fotos do local.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Paulo Rogério Pereira
Vereador

